



PROCESSO : 2020 37000 000008
UNIDADE GESTORA : 370100 – Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 002/2020/PCA/CGE
SGD N° 2020 09049 001158

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF**, nos termos do inciso XII, art. 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual n° 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9° da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4° do Decreto Estadual n° 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade da servidora **Rosirene Mourão Lima Lopes** – Contadora.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° TO-003573/O-0, conforme certidão, fls. 44.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 180 a 285, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, o valor de R\$ 124.340.181,00 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta mil, cento e oitenta e um reais), sendo o valor autorizado de R\$ 125.677.608,00 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e oito reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 190 a 196.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve no exercício de 2019, arrecadação no valor de R\$ 2.817.562,73 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), referente remuneração de depósitos bancários, outras restituições, outras receitas primárias, operações de crédito contratuais e alienação de bens imóveis, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 184 e 185.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível baixo de arrecadação, com o percentual médio de 6,29%, bem abaixo do previsto, justificado às fls. 275 e conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	1.946.136,00	728.470,59	37,43
Receitas de capital	42.876.508,00	2.089.092,14	4,87
TOTAL	44.822.644,00	2.817.562,73	6,29

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 (sem fonte por UG)



FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 - Recursos do Tesouro - Ordinários	0,00	84.141,11	0,00
103 - Contrapartida	0,00	1.046,78	0,00
219 - Operações de Crédito Internas	35.011.370,00	1.884.349,70	5,38
220 - Operações de Crédito Externas	0,00	24.411,07	0,00
225 - Recursos de Convênios Federais	4.249.344,00	628.060,91	14,78
226 - Alienação de Bens	3.739.470,00	194.897,73	5,21
238 - ICMS - FECOEP	1.822.460,00	0,00	0,00
240 - Recursos Próprios	0,00	655,43	0,00
TOTAL	44.822.644,00	2.817.562,73	6,29

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 43,83%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	38.347.690,00	36.911.483,10	96,25
Despesas de capital	87.329.918,00	18.171.887,16	20,81
TOTAL	125.677.608,00	55.083.370,26	43,83

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos do Tesouro	38.289.174,00	38.154.337,03	99,65
103 - Contrapartida	836.570,00	836.159,75	99,95
104 - Emendas Parlamentares	7.075.100,00	7.075.100,00	100,00
219 - Operações de Crédito Internas	35.011.370,00	2.976.625,44	8,50
225 - Recursos de Convênios Federais	38.903.464,00	4.549.554,93	11,69
226 - Alienação de Bens	3.739.470,00	1.252.122,13	33,48
238 - ICMS - FECOEP	1.822.460,00	239.470,98	13,14
TOTAL	125.677.608,00	55.083.370,26	43,83

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte



2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada por UG, às fls. 180 e 182, o montante das despesas de exercícios anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R\$ 5.366.002,46 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, dois reais e quarenta e seis centavos), que equivale aproximadamente 9,74% do total das despesas realizadas no período, no valor de R\$ 55.083.370,26 (cinquenta e cinco milhões, oitenta e três mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotadas no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando em alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação foi de R\$ 124.340.181,00 (cento e vinte quatro milhões, trezentos e quarenta mil, cento e oitenta e um reais), sendo suplementado o valor de R\$ 37.909.636,00 (trinta e sete milhões, novecentos e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais) e reduzido o valor de R\$ 36.572.209,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil e duzentos e nove reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 125.677.608,00 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e oito reais) conforme Balancete às fls. 262 a 263.

O limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, excluindo as exceções do Parágrafo Único Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA, estão dentro dos limites autorizados na LOA que é de 30% (trinta por cento) em cada esfera fixada.

2.2.1.5 Do Superávit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 212 a 213, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 52.265.807,53 (cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), tendo sido apresentada justificativa às fls. 275.



Considerando o saldo de todas Transferências Financeiras Recebidas, às fls. 217, e Transferências Financeiras Concedidas, fl. 219, verifica-se um superávit efetivo de R\$ 28.732.155,96 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme apresentado quadro abaixo:

Receitas Realizada	2.817.562,73
Despesas Executadas	55.083.370,26
Déficit	-52.265.807,53
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	174.868.490,14
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	-93.870.526,65
Saldo das Transferências	80.997.963,49
Déficit	-52.265.807,53
Superávit Efetivo	28.732.155,96

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 2.817.562,73 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 174.868.490,14 (cento e setenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos), aos recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 23.003.574,33 (vinte e três milhões, três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 4.866.503,64 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 55.083.370,26 (cinquenta e cinco milhões, oitenta e três mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 93.870.526,65 (noventa e três milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 11.889.338,63 (onze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), restando saldo de R\$ 44.712.895,30 (quarenta e quatro milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 217 a 220.



2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação;

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 223 a 224, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 164,07%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, composto pelos Investimentos e Imobilizado com o Passivo Não Circulante (Demais Obrigações a Longo Prazo), representado pelo parcelamento junto à União (IBAMA), revela que o valor dos compromissos de longo prazo é insignificante ou de baixo valor;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de R\$ 13.712.244,87 (treze milhões, setecentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 45.381.500,76 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais e setenta e seis centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 31.669.255,89 (trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme às fls. 225 e 227.

IV) Os bens patrimoniais, móveis próprios e de terceiros e imóveis, estão registrados no imobilizado, às fls. 223 do Balanço Patrimonial, no valor total de R\$ 165.585.965,21 (cento e sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 12.675.281,46 (doze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) referente aos bens móveis, R\$ 153.565.290,00 (cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa reais) referente a bens imóveis e a depreciação no valor de R\$ 654.606,25 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme Balancete às fls. 251 e 252, havendo divergência no valores dos bens móveis com o registrado no SISPAT, às fls. 286 a 319, tendo sido emitido justificativa das diferenças apresentadas às fls. 312 a 314.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 223, apresenta saldo no valor de R\$ 44.492,45 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 330 e 342.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 223, registra saldo no valor total de R\$ 44.711.590,66 (quarenta e quatro milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), que confere com o Balancete, às fls. 250.

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG



somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária e aplicações, conferindo com os extratos destas, às fls. 348 a 413, conforme discriminação abaixo:

R\$ 34.158.165,86 (trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) nas contas bancárias específicas;

R\$ 7.549,394,51 (sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) nas aplicações financeiras (Poupança);

R\$ 3.004.030,29 (três milhões, quatro mil, trinta reais e vinte e nove centavos) em limite de saque com vinculação de pagamento;

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 224, totalizam um saldo de R\$ 45.006.550,26 (quarenta e cinco milhões, seis mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo;

IX) O saldo inicial da conta “Passivo Não Circulante”, às fls. 224, registra o valor de R\$ 120.766,89 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), referentes a Demais Obrigações a Longo Prazo (Parcelamento IBAMA).

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial, no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente, às fls. 225, um saldo no exercício atual de R\$ 35.654.395,20 (trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), no Passivo Permanente.

No entanto, verifica-se ainda um valor que compõe o Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa de R\$ 35.511.562,69 (trinta e cinco milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) às fls. 233, referente a passivos reconhecidos como Atributo “P”, este montante é formado pelo Parcelamentos perante o IBAMA e reconhecimento patrimonial de despesas sem seu devido suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, conforme os parâmetros contábeis para a composição do Resultado Primário, elevando a despesa executada de R\$ 55.083.370,26 (cinquenta e cinco milhões, oitenta e três mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos), para R\$ 90.594.932,95 (noventa milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 29.024.494,73 (vinte nove milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve um aumento desses passivos.



2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 207.978.974,44 (duzentos e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 217.626.363,57 (duzentos e dezessete milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 9.647.569,13 (nove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos), conforme demonstrado às fls. 229 a 231.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 44.712.895,30 (quarenta e quatro milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), às fls. 244, tendo sido apresentado justificativa às fls. 433.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor R\$ 39.846.391,66 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 44.675.439,79 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), do fluxo de caixa líquido das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 6.681.501,26 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos) e do fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento no valor de R\$ 1.852.453,13 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e treze centavos), que somando ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 4.866.503,64 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos), resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 44.712.895,30 (quarenta e quatro milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, no valor de R\$ 13.060.706,49 (treze milhões, sessenta mil, setecentos e seis reais e quarenta e nove centavos), deste montante, R\$ 3.261.578,31 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 9.799.128,18 (nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 217.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 15.303.764,37 (quinze milhões, trezentos e três mil,



setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), demonstrado às fls. 214, do qual foi liquidado R\$ 2.057.385,52 (dois milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), pago R\$ 1.669.433,52 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) e cancelado R\$ 4.374,50 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), restando ainda um saldo de R\$ 13.629.956,35 (treze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), não tendo sido apresentada justificativa em nota explicativa

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 215, foi pago R\$ 512.633,10 (quinhentos e doze mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos), restando um saldo de R\$ 4.698.072,90 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setenta e dois reais e noventa centavos), não tendo sido apresentada justificativa.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 45 a 167, consoante disposições do art. 9, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No Relatório de Gestão está demonstrado que as atribuições da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 03 (três) objetivos, às fls. 56 a 62, definidos nos Programas Temático 1149 - Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos, 1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação e 1153 - Infraestrutura Pública.

3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o *Objetivo 0225 - Incentivar o uso racional dos recursos hídricos, solo e de tecnologias para o aumento da produção agropecuária através de obras de*



infraestrutura hídrica, foi estabelecida 01 (uma) meta regionalizada, tendo essa meta superado o planejado para o período do PPA 2016/2019, conforme quadro abaixo e no demonstrativo às fls. 69 a 70.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1149 - Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos.						
Objetivo - 0225 - Incentivar o uso racional dos recursos hídricos, solo e de tecnologias para o aumento da produção agropecuária através de obras de infraestrutura hídrica						
4056	Ampliar a área de produção agrícola por meio de irrigação	Estadual	ha	60.000	117.000	195,00

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Para o *Objetivo 0441 - Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social*, foram estabelecidas 25 (vinte e cinco) metas regionalizadas, sendo que 02 (duas) superaram o planejado, 01 (uma) teve uma boa execução, 04 (quatro) tiveram baixa execução e 18 (dezoito) não executaram as previsões para o período o PPA 2016-2019, conforme quadro abaixo e no demonstrativo às fls. 71 a 96.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1151 – Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação						
Objetivo – 0441 Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social						
4287	Elaborar política estadual de desenvolvimento urbano	Estadual	un	1	0,00	0,00
4288	Elaborar política estadual de habitação	Estadual	un	1	0,00	0,00
4387	Implementar o plano estadual de habitação	Estadual	%	75	0,00	0,00
4100	Apoiar tecnicamente os municípios, com a realização de cursos, palestras, seminários ou orientações diretas, para a elaboração e/ou execução de projetos na área de desenvolvimento urbano	Noroeste	un	13	0,00	0,00
4100	Apoiar tecnicamente os municípios, com a realização de cursos, palestras, seminários ou orientações diretas, para a elaboração e/ou execução de projetos na área de desenvolvimento urbano	Jalapão	un	7	0,00	0,00
4100	Apoiar tecnicamente os municípios, com a realização de cursos, palestras, seminários ou orientações diretas, para a elaboração e/ou execução de projetos na área de desenvolvimento urbano	Central	un	10	0,00	0,00
4100	Apoiar tecnicamente os municípios, com a realização de cursos, palestras, seminários ou orientações diretas, para a elaboração e/ou execução de projetos na área de desenvolvimento urbano	Sul	un	9	0,00	0,00
4100	Apoiar tecnicamente os municípios, com a realização de cursos, palestras, seminários ou orientações diretas, para a elaboração e/ou execução de projetos na área de desenvolvimento urbano	Sudeste	un	13	0,00	0,00
4100	Apoiar tecnicamente os municípios, com a realização de cursos, palestras, seminários ou orientações diretas, para a elaboração e/ou execução de projetos na área de desenvolvimento urbano	Centro-Oeste	un	13	0,00	0,00
4100	Apoiar tecnicamente os municípios, com a realização de cursos, palestras, seminários ou orientações diretas, para a elaboração e/ou execução de projetos na área de desenvolvimento urbano	Nordeste	un	8	0,00	0,00
4100	Apoiar tecnicamente os municípios, com a realização de cursos, palestras, seminários ou orientações diretas, para a elaboração e/ou execução de projetos na área de desenvolvimento urbano	Norte	un	9	0,00	0,00



4100	Apoiar tecnicamente os municípios, com a realização de cursos, palestras, seminários ou orientações diretas, para a elaboração e/ou execução de projetos na área de desenvolvimento urbano	Bico do Papagaio	un	18	0,00	0,00
4560	Regularizar lotes urbanos	Jalapão	un	316	0,00	0,00
4560	Regularizar lotes urbanos	Bico	un	884	0,00	0,00
4278	Elaborar o plano estadual de desenvolvimento urbano	Estadual	un	1	0,00	0,00
4105	Assistir satisfatoriamente às famílias beneficiadas ou não pelos programas habitacionais com acomp., visitas técnicas e plantão social.	Estadual	%	80	167,13	208,91
4302	Entregar unidades habitacionais, incluindo unidades com execução contratada pela Secretaria, executadas em parceria com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor	Centro-Oeste	un	1.490	150,00	10,06
4302	Entregar unidades habitacionais, incluindo unidades com execução contratada pela Secretaria, executadas em parceria com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor	Bico do Papagaio	un	2.372	87,00	3,66
4302	Entregar unidades habitacionais, incluindo unidades com execução contratada pela Secretaria, executadas em parceria com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor	Sul	un	1.147	180,00	15,69
4302	Entregar unidades habitacionais, incluindo unidades com execução contratada pela Secretaria, executadas em parceria com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor	Norte	un	1.340	0,00	0,00
4302	Entregar unidades habitacionais, incluindo unidades com execução contratada pela Secretaria, executadas em parceria com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor	Nordeste	un	998	0,00	0,00
4302	Entregar unidades habitacionais, incluindo unidades com execução contratada pela Secretaria, executadas em parceria com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor	Central	un	970	644,00	66,39
4302	Entregar unidades habitacionais, incluindo unidades com execução contratada pela Secretaria, executadas em parceria com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor	Jalapão	un	180	210,00	116,66
4302	Entregar unidades habitacionais, incluindo unidades com execução contratada pela Secretaria, executadas em parceria com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor	Sudeste	un	2.040	300,00	14,70
4302	Entregar unidades habitacionais, incluindo unidades com execução contratada pela Secretaria, executadas em parceria com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor	Noroeste	un	450	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

c) Para o **Objetivo 0437 - Promover o Desenvolvimento dos Serviços Públicos, Logística e às Infraestruturas do Estado**, foram estabelecidas 05(cinco) metas regionalizadas, sendo que as 05 (cinco) tiveram baixa execução das metas previstas para o período o PPA 2016-2019, conforme quadro abaixo e no demonstrativo às fls. 97 a 103.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1153 - Infraestrutura Pública.						
Objetivo – 0437 - Promover o Desenvolvimento dos Serviços Públicos, Logística e às Infraestruturas do Estado						
4208	Construir Obras Públicas.	Estadual	m²	61.000,00	13.014,22	21,33
4422	Manter obras públicas.	Estadual	m²	1.504.200,00	42.606,66	2,83
4309	Estruturar o Sistema Aeroportuário.	Estadual	un	5,00	1,00	20,00
4557	Reformar obras públicas	Estadual	m²	16.300,00	264,94	1,62
4060	Ampliar a eletrificação urbana e rural em 166 quilômetros.	Estadual	km	166,00	50,02	30,13

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

3.1.3 Metas Não Regionalizadas

Para o **Objetivo 0437 - Promover o Desenvolvimento dos Serviços Públicos, Logística e às Infraestruturas do Estado**, foram estabelecidas 14 (quatorze) metas não regionalizadas, sendo que 12 (doze) não foram executadas, 01 (uma) teve execução parcial e 01 (uma) com a execução integral do previsto para o período o PPA 2016-2019, conforme análise nos demonstrativos às fls. 105 a 118.

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 03 (três) indicadores, sendo 02 (dois) com índice alcançado satisfatório para o período do PPA 2016/2019 e 1 (um) não satisfatório, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 64 a 67.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, houveram 14 (quatorze) ações temáticas vinculadas aos Programas Temáticos 1149 – Infraestrutura Hídrica para Irrigação, 1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, 1153 - Infraestrutura Pública, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 104.900.639,00 (cento e quatro milhões e novecentos mil e seiscentos e trinta e nove reais);

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução %
Programa 1149 – Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos											
1022	16.025.000,00	-810.889,00	15.214.111,00	1.592.927,81	1.305.017,33	10,47	8,57	Obra construída	1,00	1	100,00
1033	1.205.000,00	139.032,00	1.344.032,00	143.014,52	131.927,14	10,64	9,81	Estudo e projeto elaborado	1,00	1	100,00
1063	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Plano implementado	1,00	0	0,00
2108	21.595.288,00	-6.045.900,00	15.549.388,00	1.217.061,50	1.217.061,50	7,82	7,82	Obra mantida	3,00	4	133,33
Total Prog	38.865.288,00	-6.757.757,00	32.107.531,00	2.953.003,83	2.654.005,97						
Programa 1151 – Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação											
1001	9.450.000,00	-2.960.989,00	6.489.011,00	6.429.172,75	1.923.172,75	99,07	29,63	Infraestrutura implantada	20,00	1	5,00
2020	2.710.000,00	-2.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Município beneficiado	30,00	0	0,00
2055	2.160.000,00	-60.000,00	2.100.000,00	598.791,84	0,00	28,51	0,00	Famílias assistidas pelo trabalho social	2.448,00	3.627	148,16
2133	37.990.000,00	1.760.545,00	39.750.545,00	5.033.903,21	1.612.717,96	12,66	4,05	Habitação concluída	2.448,00	82	3,34
Total Prog	52.310.000,00	-3.970.444,00	48.339.556,00	12.061.867,80	3.535.890,71						



Programa 1153 – Infraestrutura Pública											
1110	7.227.370,00	13.014.228,00	20.241.598,00	17.990.681,27	17.363.681,27	88,87	85,78	Edificação pública estruturada	30.000,00	166.060	553,53
1117	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100,00	100,00	Capital aumentado	1,00	1	100,00
2051	87.306,00	-15.000,00	72.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Obra aeroportuária executada.	1,00	0	0,00
2151	85.000,00	-10.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Manutenção aeroportuária executada.	1,00	0	0,00
2160	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Concessão regularizada	1,00	0	0,00
2327	350.000,00	414.648,00	764.648,00	544.647,44	302.147,44	71,22	39,51	Rede de Energia Elétrica Ampliada	10,00	0	0,00
Total Prog.	8.074.676,00	13.378.876,00	21.453.552,00	18.835.328,71	17.965.828,71						
Total Geral	99.249.964,00	2.650.675,00	101.900.639,00	33.850.200,34	24.155.725,39	33,21	23,70				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise acima que a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado apenas 33,21% dos recursos autorizados;

c) Em relação às ações 1022, 1033, 2108 e 2055 observou-se um baixo desempenho orçamentário e financeiro de 10,47%, 10,64%, 7,85% e 28,51%, entretanto as ações alcançaram 100%, 100%, 133,33 e 148,16%, não tendo sido apresentado na análise da ação, justificativas para a disparidade entre a meta física e financeira, conforme demonstrativos, às fls. 120, 122, 125 e 131;

d) A ação 1001, evidencia uma execução financeira de 99,07%, entretanto, alcançou apenas 5% de execução da meta física planejada, não sendo apresentado na análise da ação, justificativas para a disparidade entre a meta física e financeira, conforme demonstrativo, às fls. 127 e 128;

e) Na ação 1110, observou-se um desempenho orçamentário e financeiro de 88,87%, para 553,53% da meta física planejada para o exercício de 2019, sendo os esclarecimentos apresentados na análise pelo responsável da ação às fls. 136 a 139;

f) Quanto às ações 1063, 2020 e 2160 foi remanejado todo seu orçamento inicial, prejudicando assim o cumprimento da sua meta física inicial planejada, tendo sido apresentados os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativos, às fls. 124, 129 e 145;

g) Especificamente quanto às ações 2051 e 2151 não houve execução da meta financeira nem da meta física planejada, tendo sido apresentados esclarecimentos pelos responsáveis das ações nos demonstrativos, às fls. 141 e 143;

h) Verifica-se que a ação 2327, apresentou uma execução financeira de 71,22%, contudo não houve execução da meta física planejada, tendo sido apresentados esclarecimentos pelo responsável da ação no demonstrativo, às fls. 146.



3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 05 (cinco) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 23.776.969,00 (vinte e três milhões e setecentos e setenta e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 89,30% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 150 a 155.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2267	Manutenção de Serviços de Transporte	655.000,00	-653.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.506.934,00	327.207,00	1.834.141,00	1.781.626,32	1.687.473,09	97,13	92,00
2244	Manutenção de Serviços de Informática	110.000,00	-99.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	100,00	0,00
2320	Administração do Tesouro imobiliário do Estado e Terra Nua	4.000.000,00	-260.530,00	3.739.470,00	1.252.122,13	1.252.122,13	33,48	33,48
2233	Manutenção de Recursos Humanos	18.818.283,00	-627.425,00	18.190.858,00	18.188.921,47	18.188.921,47	99,98	99,98
Total Geral		25.090.217,00	-1.313.248,00	23.776.969,00	21.233.169,92	21.128.516,69	89,30	88,86

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 184, havendo transferências de recursos de convênios no valor de R\$ 882.993,03 (oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e três centavos) a municípios, não havendo transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 180.

Ademais, consta inscrição em restos a pagar na ordem de R\$ 5.330.500,00 (cinco milhões, trezentos e trinta mil e quinhentos reais) a municípios e R\$ 921.500,00 (novecentos e vinte e um mil e quinhentos reais) a entidades sem fins lucrativos, conforme demonstra o Relatório dos Saldos a Liquidar das Notas de Empenho - IMPBALDO, as fls. 237.



5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, foram analisados da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, 3 (três) processos, sendo 2 (dois) concernentes à adesão em ata de registro de preços e 1 (um) de inexigibilidade de licitação, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e, ainda, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÃO REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 foi realizada 01 (uma) Auditoria de Regularidade na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para verificar as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal da fonte de recursos para o Projeto de Irrigação São João, conforme abaixo relacionado:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019). Referida auditoria encontra-se em fase de Contraditório e ampla Defesa.



7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, no exercício em análise, conforme informado às fls. 428.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pelo Órgão, como demonstrado, às fls. 415 a 426, um quantitativo de 304 (trezentos e quatro) servidores, sendo 62 (sessenta e dois) efetivos, 37 (trinta e sete) comissionados, 33 (trinta e três) efetivos comissionados, 49 (quarenta e nove) efetivos com função comissionada, 119 (cento e dezenove) contratos temporários, 01 (um) requisitado comissionado, 01 (uma) pensão especial e 2 (dois) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de admitidos no exercício de 2019, às fls. 422 a 426, foi informado que houve admissão de 130 (cento e trinta) servidores por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Claudinei Aparecido Quaresemin, Renato de Assunção, Juliana Passarin e outros** relacionados neste processo, às fls. 07 e 08, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.3 alínea “b” IV, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “b” e “c”, 3.1.2 alíneas “b” e “c”, 3.1.3, 3.2 e 3.3, alíneas “b”, “c”, “d”, “f”, “g” e “h”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Rivaldo Soares do Nascimento
Analista/Contador



Assinado eletronicamente

Maria Alice Vieira Labres
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Sergivan Sales de Brito
Gerente de Auditoria em Políticas de
Infraestrutura e Sustentabilidade

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de
análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 28/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente